

Nº 230 - DOU – 03/12/2025 - Seção 1 – p.126

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 9.079, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

U F	MUNICÍPIO	ENTIDAD E	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOS TA (R\$)	CÓD. EMEN DA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC A	CNES	VALOR (R\$)
C E	PINDORETA MA	FUNDO MUNICIP AL DE SAUDE	3600071522820 2500	466.433,0 0	397000 01	466.433,0 0	1030251182E90 0023	64955 91	466.433,0 0
M G	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIP AL DE SAUDE DE JUIZ DE	3600071599720 2500	248.130,0 0	434300 05	248.130,0 0	1030251182E90 0031	21537 42	248.130,0 0

		FORA							
P R	CURITIBA	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAU DE	3600071606220 2500	140.646,0 0	284700 06	140.646,0 0	1030251182E90 0041	25820 66	140.646,0 0
P R	CURITIBA	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAU DE	3600072004820 2500	300.000,0 0	370200 12	300.000,0 0	1030251182E90 0041	27837 89	300.000,0 0
P R	CURITIBA	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAU DE	3600072021020 2500	200.000,0 0	432000 23	200.000,0 0	1030251182E90 0041	43698 31	200.000,0 0
P R	CURITIBA	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAU DE	3600072021320 2500	200.000,0 0	432000 23	200.000,0 0	1030251182E90 0041	25776 23	200.000,0 0
R N	NATAL	FUNDO ESTADU AL DE SAUDE DO RIO GRANDE DO NORTE	3600071573220 2500	200.000,0 0	416300 16	200.000,0 0	1030251182E90 0024	24091 94	200.000,0 0
S P	AGUAS DE LINDOIA	FUNDO MUNICIP AL DE SAUDE DE AGUAS DE LINDOIA	3600071571820 2500	300.000,0 0	409400 01	300.000,0 0	1030251182E90 0035	20775 58	300.000,0 0
S P	GUAIRA	FUNDO MUNICIP AL DE SAUDE	3600071959120 2500	300.000,0 0	409400 01	300.000,0 0	1030251182E90 0035	20784 14	300.000,0 0
S P	ITAPEVA	FUNDO MUNICIP AL DE SAUDE	3600071916120 2500	406.530,0 0	447100 15	406.530,0 0	1030251182E90 0035	20271 86	406.530,0 0
S	RIO CLARO	FUNDO	3600071562720	200.000,0	413200	200.000,0	1030251182E90	20828	200.000,0

P		MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	2500	0	01	0	0035	88	0
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000717755202500	50.000,00	31340012	50.000,00	1030251182E900035	2078813	50.000,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000720224202500	1.000.000,00	42650007	1.000.000,00	1030251182E900035	2078015	1.000.000,00
TOTAL			13 PROPOSTAS	4.011.739,00					